



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 8.450 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-1491-00/00,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, com proventos proporcionais, a servidora **ZENAIDE CANETE DE MORAES**, ocupante do cargo de Merendeira, Nível I, Faixa 06, cadastro nº 031020, lotada na Secretaria Municipal de Educação de acordo com o termo disposto do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 165, inciso III, alínea “d” da Lei nº 901, de 23 de Julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município